



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.305, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de CHRISTIANO ZIEGLER FILHO a rua "H" do Loteamento Verona, localizado no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - A rua "H" em seu percurso, segundo o certidão obtida junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, não se encontra nominada, podendo ser comprovado pelo documento em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis
n.º 23.05 à fl. 16.
23.12.1993


Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar de costume no dia

23/12/1993


Secretário de Governo


AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis
n.º 2.305 à Fl. 026


Secretaria Geral